

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 108, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de cedência das servidoras **Ana Paula Bagnara e Silva e Daiane Cristina Mesquita**, para prestar serviços junto ao **Município de Itaquiraí-MS**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 85 da Lei Complementar n.º 110/2011 de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência, concedida através da Portaria n.º 674, de 16 de dezembro de 2022, a servidora **Ana Paula Bagnara e Silva**, matrícula n.º 8234-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Creche, para prestar serviços junto ao Município de Itaquiraí-MS, com ônus para a origem, com efeito a contar de **01 de janeiro de 2025**, com término em **31 de dezembro de 2025**, com ressarcimento.

Art. 2º Prorrogar a cedência, concedida através da Portaria n.º 81, de 21 de fevereiro de 2024, a servidora **Daiane Cristina Mesquita**, matrícula n.º 8239-2, ocupante do cargo efetivo de Professora de Creche, para prestar serviços junto ao Município de Itaquiraí-MS, com ônus para a origem, com efeito a contar de **01 de janeiro de 2025**, com término em **31 de dezembro de 2025**, com ressarcimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí